



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3359/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o compromisso institucional com a elevação da eficiência e efetividade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Associação dos Magistrados do Estado do Acre - ASMAC, com a colaboração técnica do Núcleo de Gestão da Qualidade - NUGEQ, que visa fomentar o apoio voluntário entre magistrados para redução de acervos processuais em unidades com maior congestionamento;

CONSIDERANDO que a participação de magistrados em mutirões e projetos institucionais é reconhecida como prestação em favor da atividade jurisdicional, inclusive considerada para efeito de pontuação em procedimentos de promoção, remoção e acesso ao Tribunal de Justiça pelo critério do merecimento, nos termos do art. 7º, inciso I, alínea "e", da Resolução CNJ nº 106/2010 e do art. 13, inciso III, da Resolução TPADM nº 193/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e incentivar o engajamento extraordinário dos magistrados que, além de suas atribuições regulares, se disponham voluntariamente a atuar em processos acumulados em outras unidades; e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos SEI nº 0005325-78.2025.8.01.0000,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 1º Revogar o art. 1º da Portaria nº 3287/2025, para restabelecer a participação do juiz de direito Mateus Pieroni Santini no Projeto de Apoio à Jurisdição e Colaboração entre Magistrados para Redução de Acervo Processual.

Art. 2º Revogar o art. 8º da Portaria nº 2642/2025 e o art. 2º da Portaria nº 2892/2025.

Art. 3º Revogar os arts. 1º, 9º e 18, todos da Portaria nº 2642/2025.

~~Art. 4º Designar a juíza de direito substituta Hellen da Silva Souza Oliveira Roza para atuar na Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e das Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco.~~ [\(Revogado pela Portaria PRESI n. 3765, de 12.8.2025\)](#)

~~Art. 5º Designar o juiz de direito substituto Ricardo Wagner de Medeiros Freire para atuar junto à Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco, sem prejuízo das designações anteriores.~~ [\(Revogado pela Portaria PRESI n. 4337, de 11.9.2025\)](#)

Art. 6º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 16 de julho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente